



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 28 de janeiro de 2026 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Seção de Expedição e Arquivo

Referência:
31/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 8/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Declara como cidades-irmãs o Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, Brasil, e a cidade de Winnipeg, Província de Manitoba, Canadá, com o objetivo de promover cooperação econômica, cultural, educacional e ambiental entre as partes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Norma Publicada no DOM
Ação realizada: Publicação anexada
Descrição:
LEI Nº 13.406, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Próxima Fase: Lei Ordinária

Responsável pela Tramitação: WEBER ALVES DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500370033003500390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500370033003500390036003A005400

Assinado eletronicamente por **WEBER ALVES DOS SANTOS** em **28/01/2026 08:56**

Checksum: **43D1561241EE24E7CD7053B171E216B6F26F85364BD643762C78959FBCC9603D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500370033003500390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.